DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 27 de abril de 2023 **Ano V | Edição nº 887** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO – DOCUMENTO RETIFICADO
PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023** – Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de lajão britado (calcário dolomítico fragmentado) de primeira qualidade para manutenção de estradas rurais e vicinais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Considerando que a empresa TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA, ofertou o menor valor no processo licitatório, bem como, que apresentou Atestado de Capacidade Técnica (Item 7.11) relativo à Secretaria de Obras do Município de Rio Claro/SP.

Considerando que a empresa CALCÁRIO DIAMANTE LTDA segunda colocada no certame, apresentou um pedido de questionamento referente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela primeira colocada.

Considerando que conforme o item 17.3. do edital licitatório, é facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Considerando ainda, que o Pregoeiro juntamente de sua Equipe de Apoio decide por solicitar uma diligência no Atestado de Capacidade Técnica em questão para dirimir quaisquer dúvidas.

Desta forma, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que a empresa TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA, apresente cópias das Notas Fiscais relativas ao referido atestado apresentado.

Salienta-se que a falta de apresentação da documentação requisitada no prazo mencionado, ensejará na inabilitação da primeira colocada e convocação da segunda para nova sessão.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 19 de abril de 2023.

LUCAS SALVADOR SPADA
- Pregoeiro -
MOISES ALEX SCAREL
- Equipe de Apoio -
PALOMA CRISTINA MARREIRA DA SILVA URBANO
- Equipe de Apoio -
WESLEY SANDRO DOS SANTOS
- Equipe de Apoio -

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, **HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**, na qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, publicado o Resultado e Classificação Preliminar que se deu na edição n.º 881, de 18 de abril de 2023, do "Diário Oficial do Município de Saltinho" (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho), sem que houvesse interposição de recursos por parte de candidatos inscritos, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o Resultado Final e Classificação dos candidatos APROVADOS no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023,** publicado na edição n.º 885, de 25 de abril de 2023, do "Diário Oficial do Município de Saltinho" (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e o trabalho da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda., salientando a objetividade e lisura desse Processo de Seleção.

Publicado e homologado o Resultado Final e Classificação dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores desta Prefeitura Municipal, em caráter temporário, regidos pelo Regime Jurídico CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

Saltinho, 26 de abril de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo No. 01/2023, de autoria do vereador Paulo Roberto da Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 25 DE ABRIL DE 2023

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A LUCAS SEVERINO MORALLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1°. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" à Lucas Severino Morallis, natural da cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2°. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 31.º Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3°. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 25 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA
- Presidente –
WAGNER CARMELINDO LOPES
- 1°. Secretário -
AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- 2°. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 25 de Abril de 2023.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

.....

Projeto de Decreto Legislativo No. 02/2023, de autoria do vereador Paulo Roberto da Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 25 DE ABRIL DE 2023

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A CLEITON VANDERLEI MACHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1°. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" à Lucas Severino Morallis, natural da cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2°. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 31.º Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3°. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 25 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA
- Presidente –
WAGNER CARMELINDO LOPES
- 1°. Secretário -
AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- 2°. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 25 de Abril de 2023.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

.....

Projeto de Decreto Legislativo No. 03/2023, de autoria do vereador Wagner Carmelindo Lopes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 25 DE ABRIL DE 2023

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SALTINHENSE A MARISABEL PERINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

Art. 1°. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadã Saltinhense" a Marisabel Perini, natural da cidade de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Art. 2°. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 31.º Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3°. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 25 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA
- Presidente –
WAGNER CARMELINDO LOPES
- 1°. Secretário -
AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- 2°. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 25 de Abril de 2023.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

.....

Projeto de Decreto Legislativo No. 04/2023, de autoria do vereador Rodrigo Artur

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 25 DE ABRIL DE 2023

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A JOSÉ DENILSON BELTRAME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

Art. 1°. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" a José Denilson Beltrame, natural da cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2°. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser

realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 31.º Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3°. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 25 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA

- Presidente –

WAGNER CARMELINDO LOPES

- 1°. Secretário -

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- 2°. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 25 de Abril de 2023.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....

Projeto de Decreto Legislativo No. 05/2023, de autoria do vereador Antonio Edilson Bressan

DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 25 DE ABRIL DE 2023

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A MARIA ISABEL PAES BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

Art. 1°. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" a Maria Isabel Paes Barbosa, natural da cidade de Tietê, Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2°. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 31.º Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3°. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 25 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA

- Presidente –

WAGNER CARMELINDO LOPES

- 1°. Secretário -

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- 2°. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 25 de Abril de 2023.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....

Projeto de Decreto Legislativo No. 06/2023, de autoria da vereadora Ana Lucia Sturion Mello

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 25 DE ABRIL DE 2023

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A APARECIDA VALDERES ANTONIOLLI NICOLETTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

Art. 1°. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" a Aparecida Valderes Antoniolli Nicoletti, natural da cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2°. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 31.º Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3°. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 25 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA

- Presidente –

WAGNER CARMELINDO LOPES

- 1°. Secretário -

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- 2°. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 25 de Abril de 2023.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....

Projeto de Decreto Legislativo No. 07/2023, de autoria do vereador Amadeu Soares da Silva Junior

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 25 DE ABRIL DE 2023

(CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SALTINHENSE A JULIA BERNARDI MAGRIN BERNARDINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

Art. 1°. Fica outorgado, através da Câmara Municipal de Saltinho, o título de "Cidadão Saltinhense" a Julia Bernardi Magrin Bernardino, natural da cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2°. A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene a ser

realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em comemoração ao 31.º Aniversário do Município de Saltinho.

Art. 3°. As despesas com a confecção do pergaminho honorífico correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Saltinho, suplementada se necessário.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 25 de Abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA

- Presidente –

WAGNER CARMELINDO LOPES

- 1°. Secretário -

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- 2°. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 25 de Abril de 2023.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -

.....